

Em nome de Deus e das leis do país  
declaram encerrada essa sessão.

45ª Sessão Ordinária do 25º Período  
Legislativo da 7ª Legislatura da Câ-  
mara Municipal de Senador La Ro-  
queira, realizada aos 12 dias do Mês  
de Setembro de 2022. Sob a Presidência  
do Vereador Everaldo Pereira de Souza.  
As 10:00hs da manhã de Segunda-feira  
12 de Setembro de 2022. Reuniu-se a pleni-  
ária da Câmara Municipal de Senador  
La Roqueira, o Senhor Presidente, Vere-  
ador Everaldo Pereira de Souza e os de-  
mais Vereadores. Conforme consta no  
livro de presença, que por haver núme-  
ro legal, foi declarada aberta essa  
sessão. Um vereador fez solicitação pa-  
ra fazer a leitura bíblica que na oportu-  
nidade foi lida pelo o nobre vereador  
Bertem Miranda. Na sequência foi autori-  
zado a leitura da ata da sessão ante-  
rior, a mesma após a leitura foi sub-  
metida a aprovação e foi aprovada.  
Por conseguinte foi autorizado a leitura do  
requerimento de número 08/2022 de au-  
tuação da Vereadora Marta Fernanda O



mesmo após a leitura foi submetido à  
 aprovação e foi aprovado. Posteriormente  
 sendo anunciado a leitura do parecer  
 da Comissão de Finanças e Orçamento  
 referente a Prestação de contas do ex-  
 Prefeito Francisco Nunes da Silva, Vera-  
 dura, Marcélia Mendes Pedra cinco mi-  
 nutos para uma reunião com 9 vere-  
 adores, após 9 cinco minutos que foram  
 concedidos pela Presidência da Casa  
 9 Vereadores retornaram ao plenário  
 e deu-se seguimento com a sessão, le-  
 ndo autorizado a leitura do parecer da  
 Comissão de Finanças e Orçamento  
 referente a Prestação de contas do  
 ex-Prefeito de Genador da Paqueta  
 Senhor Francisco Nunes da Silva, após  
 a leitura do mesmo, Vereador Marcé-  
 lia Mendes questionou se no parecer  
 estavam constando a assinatura de to-  
 dos 9 membros da Comissão inclusive  
 do Presidente da Comissão, sendo conta-  
 do apenas a assinatura de dois dos mem-  
 bros, apenas da relatoria. Por essa razão  
 por não conter a assinatura de pelo me-  
 nos dois dos membros da Comissão  
 o presente parecer não poderia nem ter  
 sido lido. Vereador Helder Fabiano rela-  
 tor da Comissão justificou que a falta  
 de assinatura do Vereador Rita Barreto  
 membro na Comissão, foi uma falta atem-  
 ção do mesmo e não porque a mesma  
 não quis assinar. Vereador Helder Fabiano  
 da pediu listas ao parecer e relatoria



de defesa para poder analisar com  
mais tempo esse processo ficando esti-  
mulado o prazo para a primeira sessão  
para que fosse apresentado assim o pa-  
recer. Em ato continuo com a palavra  
Vereador Romildo Rodrigues que agrade-  
ceu a Deus que tem sido muito feliz  
sempre. Pediu ao vereador Helton Ju-  
randa agilidade no seu pedido de in-  
das em relação a prestação de contas  
do Exter. Freireiro Nunes fez uma  
reclamação a respeito do projeto de  
016/2022 do executivo que versa sobre  
a eleição para diretores de escola, sobre  
alguns itens que se encontram no pla-  
no de cargos e carreiras do município  
po que ainda não foram implantados.  
Que não pode querer fazer uma eleição  
desse jeito assim por no dia cinco de Ma-  
rço, que o diretor precisa ficar com  
tempo integral na escola. Fez uma ou-  
tra denúncia sobre a escola Pedro Neiva de  
Santana que encontra-se a dias como bebi-  
douro quebrado e com o banheiro que-  
brado também denúncia feita pelos alu-  
nos da escola. Que as lideranças que são  
feitas nessa Casa são para buscar a so-  
lução desses problemas no município.  
Na sequência com a palavra Vereador  
Maricélia Nunes que falou sobre o  
projeto que autoriza a eleição para di-  
retores de escola que o projeto chegou a  
essa Casa já como se a Câmara apro-  
vava no ponto do prefeito sancionar



contendo um erro jurídico, que acredita que a pressão pela aprovação do mesmo é feita de um plano de longo e largo prazo, que a data para realização desta eleição seja mudada que é inícuo a eleição no dia cinco de novembro, que o erro do projeto é que ele não é aprovado pela Câmara e sancionado pelo Prefeito um grande erro jurídico. Que os projetos sejam tratados com muita atenção pelos membros das Comissões e que não entendeu a falta de assinatura dos membros da Comissão a respeito do parecer sobre as prestações de contas do ex-Gestor do município, que a respeito do voto do parecer quem decide se acompanha os votos dos membros da Comissão e se aprova ou não é a plenária. Teria dito Fabiano pediu desculpas pois foi por uma falta de atenção não leu o parecer para Vereadora Rita Barroso assinar, a mesma disse que o seu voto é letéu seguindo o mesmo pensamento dos Vereadores de oposição. Na sequência com a palavra Vereadora Zimmo, Lurivaldo Melo que cobrou da Presidência da Casa a respeito de alguns pedidos que já foram feitos nesta tribuna e que encontram-se ainda pendentes a respeito dos requerimentos que foram aprovados nesta Casa que a mesma



Estava precisando com urgência da  
cópia do requerimento e do projeto  
do mesmo sobre a reforma da pa-  
la da Câmara que pediu transparên-  
cia na execução da obra praça  
da Câmara. Foi não pode admitir  
que uma obra que está sendo reali-  
zada na porta da sua casa não tenha  
nenhuma placa que mostre o valor  
dessa obra e de onde vem esses recursos  
que até o mesmo o engenheiro faz  
questionamentos sobre a falta dessas in-  
formações. Sobre o projeto de lei da  
eleição dos diretores a mesma disse que  
terá o seu voto, dizendo o seu alerta a  
respeito de cópias no projeto que preci-  
sam ser analisadas e modificadas. Fa-  
ziu sobre uma reclamação que rece-  
beu sobre a falta de medicamentos no  
posto de saúde do distrito Nova Frei-  
via que está faltando medicamentos.  
Fez um requerimento verbal solicitando  
a recuperação da rua que fica por trás  
da quadra de esportes bem como também  
o restabelecimento da iluminação pu-  
blica, pois a mesma estava escuridão to-  
tal, o pedido foi elaborado em vota-  
ção e foi aprovado. Sobre as con-  
tas do ex-prefeito disse que as comissões  
têm que entrar em linha e que  
um parecer de uma comissão pode ser  
lido sem que tenha pelo menos duas  
assinaturas de seus membros e pediu  
mais compreensão dos vereadores



Este é um período de campanha e muitas vezes o vereador precisa faltar na sessão devido estarmos em período de campanha, então que os vereadores sejam mais compreensíveis quanto a essa questão. Na frequência com a palavra vereador William Miranda que justificou o seu pedido de vistas ao mesmo sobre a justificação de contas do ex-prefeito, que precisaria de mais um tempo para analisar com mais atenção a defesa do ex-gestor, que depois de apreciada dava o seu voto e seja ele qual for que terá as respostas estando preparado para responder a respeito do seu voto. Pediu que ao ser devolvido o projeto da eleição de diretores, escrevesse que para ser enviado também para o executivo as modificações que precisam ser feitas para que quando esse projeto retornar a essa casa ele possa ser votado sem nenhuma objeção, mas que seja modificado apenas o texto a qual foi referido estar errado, que o projeto tem o seu apoio, pois também agrega valores e acaba com alguns vícios. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e das leis do país, declarou-se encerrada esta sessão.



46: Sessão Ordinária do 25º Período  
Legislativo da 7ª Legislatura da Câ-  
mara Municipal de Senador Lauro  
que se realizou aos 15 dias do mês  
de Setembro de 2022, sob a Presidência  
do Vereador Everaldo Pereira de Sousa.  
As 10:00h da manhã de quinta-feira 15  
de setembro de 2022, reuniu-se na Plená-  
ria da Câmara Municipal de Senador  
Lauro que se realizou. O Senhor Presidente Vere-  
ador Everaldo Pereira de Sousa e os demais  
Vereadores, conforme constam no livro  
de presença, que por haver número legal  
foi declarada aberta em sessão. Um  
Vereador foi convidado para fazer a leitura  
na Bíblia que foi a oportunidade foi  
dada pela a moço Vereadora Marcélia  
Pinheiro. Na sequência foi autorizada a  
leitura da Ata da Sessão anterior  
e a mesma foi dispensada a leitura a  
pedido do Vereador Baltazar Miranda,  
pedido esse que foi acolhido em res-  
posta e que foi aprovado obtendo  
apenas dois votos contra dos Vereadores  
Vitor Chayman Pinheiro e Marcélia Pin-  
heiro. Na sequência o Senhor Presidente con-  
cedeu a palavra ao Senhor Advogado  
Waldemar que teve a aprovação da Ple-  
nária, o mesmo disse que estava honra-  
do por estar aqui nessa Casa de Deus  
agradecendo a oportunidade e por ter sem-  
pre bem recebido por todos, desejando a  
todos um excelente trabalho. Por último  
do com os trabalhos de ordem do dia,



foi autorizado a leitura do projeto de lei que dispõe sobre a elaboração orçamentária para 2023 e que da Câmara Juridências, após a leitura o mesmo foi encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Relações, Saúde e Educação e Base Serviços Públicos para que possam analisar o referido projeto e expedirem os seus pareceres contra ou favorável. O Senhor Presidente Vereador Everaldo Perquinonzo ao Vereador Dalton Miranda como havia ficado o seu pedido de vistas ao processo sobre a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Francisco Nunes, o Senhor Vereador disse ter feito a sua análise sobre o processo e que estava encaminhando as Comissões a sua análise elaborada sobre o processo. O Vereador Francisco Queiroz questionou respeito do projeto que versa sobre a eleição de diretores de escolas no município, que a mesma esteve reunida com uma comissão da Educação e que nessa reunião foram apontadas algumas alterações modificadas no projeto e que o mesmo retornaria a próxima sessão para ser votado e que o mesmo ainda não veio com as modificações e que paralelo a isso o Prefeito havia feito um decreto sem ao menos ter conhecimento dessa e que os decretos também precisavam vir a essa Casa para também serem votados, solicitou ao Presidente



agiu enviarse Oficio solicitando a có-  
pia desse decreto para se ter conheci-  
mento do que diz esse decreto. E  
por não haver mais nada a tratar, em  
nome de Deus e das Leis do País, de-  
clarou-se encerrada essa sessão.

47ª Sessão Ordinária do 25º Perío-  
do Legislativo da 7ª Legisla-  
tura, realizada aos 19 dias do  
mês de setembro de 2022, sob a  
presidência do Vereador Everaldo  
Pereira de Souza.

Às 10:00hs da manhã de segunda-feira  
19 de setembro de 2022, reuniu-se na ple-  
nária da Câmara Municipal de São  
Lauro de 2022, o senhor presidente, Vereador  
Everaldo Pereira de Souza e os demais  
Vereadores, conforme constam no diário  
de Presença que por haver número legal  
foi declarada aberta essa sessão. Um  
Vereador foi convidado para fazer a li-  
tura pública que na oportunidade foi lida  
pelo nome Vereador Zima Lyhad  
Neto. Na sequência foi autorizado a leitu-  
ra da ata da sessão anterior, a mesma  
foi dispensada a leitura a pedido da Mesa.